



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

Colegiado do Curso de Artes Visuais

Ata da 4ª Reunião Ordinária Ampliada de 2026 do Colegiado do curso de Artes Visuais do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 2 minutos, reuniram-se presencialmente, em caráter ordinário, os membros do Colegiado do curso de Artes Visuais sob a presidência da coordenadora do Colegiado, professora Havane Maria Bezerra de Melo, que conduziu a sessão com a presença dos que se seguem: os representantes do Colegiado do Curso de Artes Visuais, Professor Eduardo Cavalcanti Bastos, Professora Iaçanã Costa Simões, a representante dos técnicos administrativos em educação, Larissa Barros Ribeiro, e os participantes convidados, Professora Aia Oro Iara, Professor Francisco Cleiton Alves, Professor Isaque Xavier Valentim da Silva e Professora Vera Regiane Brescovici Nunes para tratarem da seguinte pauta: **1. Informes; 2. O que ocorrer; 3. Quantidade e organização de exercícios passados para os estudantes ao longo do semestre para serem realizados em horário extraclasse; 4. Critérios de avaliação das atividades; 5. Quantidade de estudantes por turma; 6. Solicitação de materiais para práticas são responsabilidade do docente que orientou à atividade; 7. O Plano de ensino deve ser cadastrado no SIGAA até a data prevista na Agenda acadêmica, deve ser apresentado aos estudantes, deve prever as adaptações realizadas para estudantes com deficiência e a antecipação de carga horária precisa de anuência do colegiado, de acordo com o REG; 8. A reposição de aulas deve ser comunicada a chefia imediata e agenda de reposição deve ser planejada com a turma e não pode acarretar prejuízo ao estudante, de acordo com o REG; 9. As atividades avaliativas devem ser especificadas no plano de ensino; deve indicar os critérios que subsidiarão o diagnóstico, devem respeitar os dias e horários dos componentes, o reagendamento deve ser feito com 5 dias de antecedência e nos dias e horários das aulas, resultado de avaliações parciais devem ser divulgados com dois de antecedência da próxima avaliação, resultados de avaliação devem seguir os sistemas oficiais e toda atividade deve ser devolvida ao estudante, de acordo com o REG; 10. A revisão de nota pode ser solicitada pelo estudante em primeira instância ao docente, em segunda instância ao colegiado em até seis dias letivos após a divulgação dos resultados, de acordo com o REG; 11. A segunda chamada de avaliação pode ser solicitada pelo estudante ao docente responsável pelo componente e, em segunda instância, ao colegiado; de acordo com o REG; 12. Mostra de Cursos da UFOB 2026. 13. Atualização sobre o Regulamento para Laboratórios de Artes Visuais; 14. Resultado das avaliações internas dos cursos de graduação 2025.2.** A coordenadora Havane Maria Bezerra de Melo iniciou a reunião cumprimentando a todos e chamou ponto de pauta **1. Informes**, a professora Havane Maria Bezerra de Melo informou que o semestre de 2026.1 foi considerado atípico em decorrência do encerramento das atividades do Restaurante Universitário em Barreiras. Com esta medida, não houve cancelamento de vínculo neste semestre. Informou também que a solicitação de aproveitamento de estudos e cancelamento de vínculo agora podem ser solicitados via SIGAA. Além disso, informou que a matrícula compulsória dos estudantes atendidos pelo NAI é feita pela coordenação de curso e pode ser conduzida pelo Orientador acadêmico do estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

Colegiado do Curso de Artes Visuais

Informou também que a colação de grau em gabinete somente ocorrerá após a cerimônia de formatura. Além disso, informou que o setor de comunicação e cerimonial convida e incentiva os docentes a participarem da cerimônia de formatura, uma vez que os estudantes manifestaram sentir essa ausência. Além disso, informou que muitos estudantes aproveitaram os componentes intensivos para se matricular em 8 ou 9 componentes, o que pode acarretar uma sobrecarga de informações. Informou também que o calendário acadêmico 2027 está sendo ajustado, mas a previsão é que a paralisação de 45 dias, em decorrência da Copa feminina de futebol, ocorra apenas nas cidades onde os jogos irão ocorrer. A professora Aia Oro Iara informou que o componente curricular Laboratório de Artes Corporais realizou dois cortejos no semestre passado, os quais viraram um filme para o componente curricular Edição de Vídeo. A seguir, a presidente da reunião apresentou a pauta **2. O que ocorrer**, mas não ocorreram deliberações neste ponto de pauta. Em seguida, chamou a pauta **3. Quantidade e organização de exercícios passados para os estudantes ao longo do semestre para serem realizados em horário extraclasse**, foi informado a respeito dos horários de funcionamento das salas e laboratórios do CMSMV, os quais não funcionarão nos sábados à tarde e nos domingos. Principalmente sem a supervisão do professor. A seguir, chamou o ponto de pauta **4. Critérios de avaliação das atividades**, foi informado a respeito dos critérios de avaliação, os quais devem ser critérios objetivos que analisam o conhecimento aplicado em sala de aula. Além disso, foi informado que o critério de frequência também não pode ser considerado critério de avaliação. Em seguida, chamou o ponto de pauta **5. Quantidade de estudantes por turma**, foi informado que de acordo o regulamento podem ser matriculados 23 estudantes por turma, entretanto foi falado a respeito da possibilidade de ter menos estudantes por turma nas disciplinas de prática devido a estrutura dos laboratórios não conseguir dar suporte a 23 alunos na mesma sala. A professora Aia Oro Iara informou que atualmente só estão matriculados 2 estudantes no componente curricular Laboratório de Artes Corporais. Diante disso, falou a respeito da possibilidade de que o componente curricular fosse mantido somente se possuir pelo menos 5 estudantes matriculados e/ou na possibilidade de juntar turmas. Além disso, informou que para o bom desenvolvimento do componente curricular seria necessário um número maior de estudantes. A seguir, chamou o ponto de pauta **6. Solicitação de materiais para práticas são responsabilidade do docente que orientou a atividade**, foi informado a respeito da responsabilidade dos professores autorizarem a liberação de materiais necessários para a realização das atividades acadêmicas. Em seguida, chamou o ponto de pauta **7. O Plano de ensino deve ser cadastrado no SIGAA até a data prevista na Agenda acadêmica, deve ser apresentado aos estudantes, deve prever as adaptações realizadas para estudantes com deficiência e a antecipação de carga horária precisa de anuência do colegiado, de acordo com o REG**, foi informado a respeito a respeito do Plano de Ensino, o qual deve ser apresentado aos estudantes no início do semestre. Informou também que o Plano de Ensino é um item de avaliação de reconhecimento de curso. A seguir, chamou o ponto de pauta **8. A reposição de aulas deve ser comunicada a chefia imediata e agenda de reposição deve ser planejada com a turma e não pode acarretar prejuízo ao estudante, de acordo com o REG**, foi informado a respeito da agenda de reposição de aulas. Em seguida, chamou o ponto de pauta **9. As atividades avaliativas devem ser especificadas no plano de ensino; deve indicar os**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

Colegiado do Curso de Artes Visuais

81 critérios que subsidiarão o diagnóstico, devem respeitar os dias e horários dos
82 componentes, o reagendamento deve ser feito com 5 dias de antecedência e nos dias e
83 horários das aulas, resultado de avaliações parciais devem ser divulgados com dois de
84 antecedência da próxima avaliação, resultados de avaliação devem seguir os sistemas
85 oficiais e toda atividade deve ser devolvida ao estudante, de acordo com o REG, a pauta
86 foi de caráter informativo. A seguir chamou o ponto de pauta 10. A revisão de nota pode ser
87 solicitada pelo estudante em primeira instância ao docente, em segunda instância ao
88 colegiado em até seis dias letivos após a divulgação dos resultados, de acordo com o REG,
89 a pauta foi de caráter informativo. A seguir, chamou a pauta 11. A segunda chamada de
90 avaliação pode ser solicitada pelo estudante ao docente responsável pelo componente e,
91 em segunda instância, ao colegiado; de acordo com o REG, a pauta foi de caráter
92 informativo. Em seguida, chamou a pauta 12. Mostra de Cursos da UFOB 2026, informou
93 que ocorrerá nos dias 27 e 28 de agosto. A professora Aia Oro Iara irá representar o curso de
94 Artes Visuais. A seguir, chamou a pauta 13. Atualização sobre o Regulamento para
95 Laboratórios de Artes Visuais, será dada continuidade à elaboração do regulamento com os
96 professores nas próximas semanas. A seguir, chamou a pauta 14. Resultado das avaliações
97 internas dos cursos de graduação 2025.2, informou que o resultado das avaliações internas
98 de 2025.2 estão disponíveis no site da PROGRAD: [https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-](https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/prograd/paineis-de-avaliacao-dos-cursos)
99 [reitorias/prograd/paineis-de-avaliacao-dos-cursos](https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/prograd/paineis-de-avaliacao-dos-cursos). Às 12 horas e 11 minutos, encerrou-se a
100 reunião ordinária do Colegiado do curso de Artes Visuais do Centro Multidisciplinar de Santa
101 Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia e, nada mais havendo a ser
102 registrado, eu, Larissa Barros Ribeiro, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos
103 os presentes. Ata aprovada pelo Colegiado do curso de Artes Visuais na 4ª Reunião Ordinária,
104 no dia 14 de agosto de 2026.



ATA Nº 56/2026 - CMSMV (11.01.18.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:03)

AIA ORO IARA ISIDORO MIZIARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CE-SMV (11.01.18.01.15)
Matrícula: ###055#4

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:23)

EDUARDO CAVALCANTI BASTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CE-SMV (11.01.18.01.15)
Matrícula: ###022#7

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:58)

FRANCISCO CLEITON ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CE-SMV (11.01.18.01.15)
Matrícula: ###645#1

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 14:13)

HAVANE MARIA BEZERRA DE MELO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCAV (11.01.18.01.15.01)
Matrícula: ###416#0

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 20:03)

IACANA COSTA SIMOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CE-SMV (11.01.18.01.15)
Matrícula: ###589#8

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:57)

ISAQUE XAVIER VALENTIM DA SILVA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CE-SMV (11.01.18.01.15)
Matrícula: ###733#1

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 12:37)

LARISSA BARROS RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###047#5

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:36)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR - TITULAR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 56, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 14/08/2026 e o código de verificação: c1150e6d61